



ESTADO DO PIAUÍ  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N° 4204/2017

Teresina (PI), 19 de maio de 2017.

Regulamenta o funcionamento da Central de Flagrantes de Gênero e dá outras providências.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no art.73 da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10.03.04 e:

**CONSIDERANDO** ser dever da Administração Pública, zelar pela eficiência na prestação de serviço à comunidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernização dos procedimentos policiais com a adoção de tecnologias da informação tendentes à transparência dos serviços prestados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização da produção de informações relacionadas à dinâmica da Central de Flagrantes de Gênero, visando a otimização das atividades desenvolvidas;

**CONSIDERANDO** que a padronização possibilitará a proposição de políticas de segurança pública,

**RESOLVE:**

**1. DETERMINAR** que a responsabilidade pelo registro do Boletim de Ocorrência - BO no Sistema de Boletim de Ocorrência – SISBO esteja a cargo da equipe plantonista dirigida pela Delegada de Polícia que confeccionou o respectivo procedimento policial;

**2. DETERMINAR** que o Boletim de Ocorrência integre a Peça Policial Flagrancial (APF, TCO, AAA, BOC) como peça imprescindível;

**3. DETERJMINAR** que sejam impressas seis vias do respectivo Boletim de Ocorrência – BO, cujo destino dar-se-á da seguinte forma:

**3.1.** Cinco vias a serem anexadas todas as vias da peça policial flagrancial antes do envio às unidades policiais competentes para instauração e ultimação do procedimento policial e

**3.2.** Uma via para fins de arquivamento na Central de Flagrantes de Gênero.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Teresina, 19 de maio de 2017.

*Riedel Batista Reinaldo*  
RIEDEL BATISTA REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil